



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/06/2022, Edição nº 5783, Página nº 02 a 04

DECRETO Nº 4945/2022

Sumula: Aprova o “Lote Urbano nº 13” da Quadra nº 04” do Quadro Urbano do Município de Nova Santa Rosa-PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovada o “**Lote Urbano nº 13 da quadra nº 04**”, com a área de 12.854,18 m², situado no Quadro Urbano da Cidade de Nova Santa Rosa, originário da Matrícula nº 35.460 do Registro de Imóveis de Marechal Cândido Rondon, resultante da subdivisão do Lote Rural nº 276.A, situado na zona Urbana do município de Nova Santa Rosa, Paraná, em conformidade com mapa em anexo, e que fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 06 de junho 2022.

**NORBERTO PINZ
Prefeito**

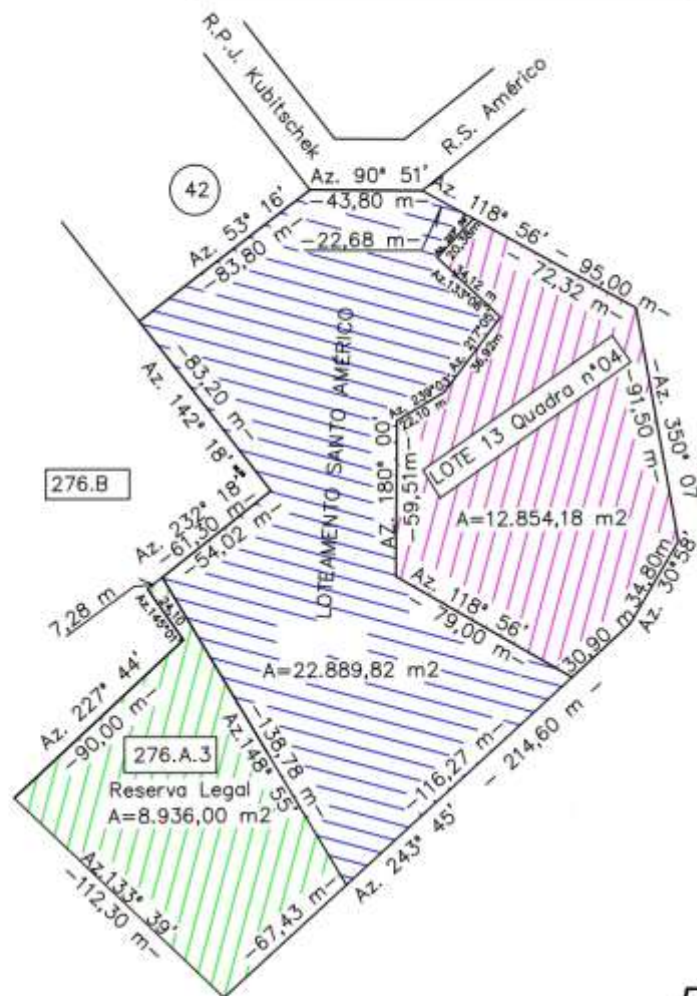


NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PLANTA

LOTE URBANO Nº 13 da Quadra Nº 04,
integrante do Quadro Urbano
do Município de NOVA SANTA ROSA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE URBANO Nº 13 QUADRA Nº 04 - 12.854,18 m²



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Lote Urbano nº 13

INTEGRANTE: Quadra nº 04

LOTEAMENTO: Quadro Urbano

MUNICÍPIO: Nova Santa Rosa

ESTADO: PARANÁ

ÁREA: 12.854,18 m² (doze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos)

MEDIDAS, LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

NORDESTE: com o Lote Rural nº 276.B	- 72,32 m e 91,50 m
SUDESTE: com o Lote Rural nº 276.B	- 34,80 m e 30,90 m
SUDOESTE: com o Lote Rural nº 276.A-2	- 79,00 m, 59,10 m e 34,12 m
NOROESTE: com o Lote Rural nº 276.A-2	- 22,10 m, 36,92 m e 20,38 m

NOVA SANTA ROSA, 06 de junho de 2022.

SUELY A. T. HEY

ENGENHEIRA CIVIL

CREA: 11.227-D/PR